



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Gerência Regional 5 - Sul

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02, - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP
88053700

Telefone: (48)98841-4102 /Voip(61)2028-9709/Ramal 9709

Inexigibilidade de Licitação

O GERENTE REGIONAL 5 SUL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeado pela Portaria MMA n.º 851, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2023, no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c o art. 3º da Portaria MMA nº 385, de 12 de agosto de 2021; dos incisos XIV e XV do art. 6º da Portaria ICMBio nº 2.384, de 9 de agosto de 2023, considerando a estimativa dos custos da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de imóvel para sediar o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Antonina-Guaraqueçaba, em Antonina/PR, no valor anual estimado de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para 36 meses de contrato**, conforme apresentado no Termo de Referência (Doc. SEI n.º 17906521), consoante a anuência da DIPLAN, **AUTORIZA** a contratação direta com os proprietários Andre Eros Borges Parodi e Romari Aparecida Rausis Parodi, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Florianópolis/SC, 10 de maio de 2024

WALTER STEENBOCK
Gerente Regional 5 - Sul



Documento assinado eletronicamente por **Walter Steenbock, Gerente Regional**, em 15/05/2024, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
18600447 e o código CRC **8A2C78DC**.